



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF n. 47.508.411/0001-56

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“**CBD**”), atendendo ao disposto no artigo 3º da Instrução CVM n.º 358/02, divulga a seguir correspondência recebida nesta data do Sr. Abílio Diniz, acionista da CBD.

São Paulo, 31 de maio de 2011

Vítor Fagá de Almeida
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 31 de maio de 2011

A

Companhia Brasileira de Distribuição

At.: Sr Enéas Pestana
Sr. Vitor Fagá de Almeida

C/c

Casino Guichard Perrachon S.A.

Prezados Senhores,

Faço referência à correspondência enviada pelo Casino Guichard Perrachon nesta data à Companhia Brasileira de Distribuição da qual fui copiado e venho esclarecer que, até o momento, não recebi qualquer comunicação a respeito do pedido de arbitragem. Informo, ainda, que não descumpri qualquer disposição dos acordos de acionistas arquivados na Companhia, nem dos demais contratos celebrados entre os acionistas controladores.

Manterei a Companhia informada dos desdobramentos relativos a este assunto, solicitando à Companhia que torne público o inteiro teor desta comunicação ao mercado na presente data.

Atenciosamente,

Abilio Diniz